

DATA DA LEITURA: 28/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP					
CODIGO ID: 2388 - ID BB: 1053024		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 13491/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024					
ABERTURA 03/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.1 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
8.12.1. CONTRATO SOCIAL		X				4.4.1 AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR X	
8.12.1. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X				4.4.1 AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR X	
8.12.1. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
8.11.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
8.11.5. FGTS		X				4.4.3 BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR X	
8.11.3. INSS		X				4.4.3 CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR X	
8.11.3.1.1. CERT. FEDERAL		X				5.1. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
8.11.3. CERT. ESTADUAL		X				5.1. PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO V - TR		PROPOSTA X	
8.11.3. CERT. MUNICIPAL		X				8.5.7 REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR X	
CERTIDÃO IPTU						6.1.1. (F)		PROPOSTA X	
8.11.2. CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
8.11.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				4.3.3 Origem (nacional ou estrangeiro).		PROPOSTA X	
8.11.6. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
8.14.1 DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X				5.1. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS X	
8.14.1 CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
8.14.2. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						8.5.2 LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		VENCEDOR X	
CARTÓRIOS PROTESTO						6.1.14 VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 1/4 X	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
8.5.1 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL						8.5.9 BULA		VENCEDOR X	
8.5.4 AFE COMUM - ANVISA		X				7.13.4. PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ X	
8.5.4 AFE COMUM - DOU		X							
8.5.5 AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
8.5.5 AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
8.5.1 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.2. O licitante deverá registrar sua proposta em campo próprio do sistema licitações-e, acessando o menu opções da licitação, a opção "incluir proposta". Será emitido um alerta antes da confirmação informando a necessidade da inclusão dos documentos de habilitação em outra opção.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:			
						5.3.1. Valor unitário para cada item que compõem o lote;			
						5.3.2. Marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s);			
						5.3.3. Fabricante;			
						5.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
8.5.6 CONSELHO DE FARMÁCIA		X				MODO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.			
8.5.6 CERTIDÃO FARMÁCIA		X				LANCES: fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados durante a sessão.			
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
8.5.6 DOC. FARMACÊUTICO		X				6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios:			
						6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos de forma clara e expressa:			
						a) Número do processo e do prego.			
						b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.			
						c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.			
						d) Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso			
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F	
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.13.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.13.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
8.11.3.3. DÍVIDA ATIVA ATIVA SP		X				8.13.2. DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO I X	
CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ									
CERTIDÃO DO TCU									
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
						6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.			
						6.6. Serão desclassificadas as propostas que:			
						6.6.1. Contiver vícios insanáveis;			
						6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.			
						6.6.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
						6.6.4. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
						6.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
						6.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
						6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@saocarlos.sp.gov.br			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			